



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 17 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 7 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Moraes (Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas.

Embora em férias regimentais, os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e também o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, convocado para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, apresentaram-se para julgamento das Matérias Administrativas.

Exmos. Desembargadores ausentes: Ana Maria Amorim Rebouças, Sebastião Geraldo de Oliveira, César Pereira da Silva Machado Júnior, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, em férias regimentais, e o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em licença médica.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 15, da sessão plenária ordinária virtual de processos eletrônicos do mês de setembro de 2021, e a Ata de n. 16, da sessão plenária telepresencial realizada em 9 de setembro de 2021, foram aprovadas à unanimidade de votos.

Iniciou-se o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental:



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**I. Processo PJe TRT n. 0012513-93.2020.5.03.0000 ArgInc**

Relator: Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira  
Arguente: 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Arguido(s): Alexandra Cristina dos Santos (1)  
JBS S/A(2)

Advogado(s): Edson Gomes Ferreira Júnior – OAB/MG 130253 (1)  
Bruno Orcalino Carneiro – OAB/MG 163245 (2)  
Débora Moralina de Souza – OAB/MG 87648 (2)

Terceiros Interessados (*amicus curiae*):

Comissão de Direito Sindical da Seção de MG da OAB do Brasil (1)  
Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado/MG (2)  
Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas (3)  
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (4)

Advogado(s): Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior – OAB/MG 56920 (1)

Fábio Moreira Santos – OAB/MG 134926 (1)  
Reinaldo Lage Rodrigues de Araújo – OAB/MG 106499 (2)  
Márcio Américo de Oliveira Mata – OAB/MG 65377 (2)  
Jeferson Costa de Oliveira – OAB/MG 75899 (2)  
Paulo Teodoro do Nascimento – OAB/MG 53758 (2)  
Antônio Raimundo de Castro Queiroz – OAB/MG 94392 (3)  
Léucio Honório de Almeida Leonardo – OAB/MG 0050263-D (3)  
Cassia Marize Hatem Guimarães – OAB/MG 59724 (3)  
Marco Antônio Oliveira Freitas – OAB/MG 101537 (4)

**OBJETO:** Expressão “desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa”, constante do § 4º do artigo 791-A da CLT, e da expressão “ainda que beneficiária da justiça gratuita”, constante do *caput* do artigo 790-B, à íntegra do § 4º do referido artigo, na redação dada pela Lei 13.467/2017”. (Processo originário TRT n. 0010411-40.2019.5.03.0063 ROT)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno decidiu, à unanimidade de votos, suspender o presente feito até o julgamento pelo Excelso Supremo Tribunal Federal da ADI 5766.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Inscrições para sustentações orais dos ilustres advogados Dr. Léucio Honório de Almeida Leonardo (OAB/MG: 50263) e Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior (OAB/MG: 94392), pela Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas; Dr. Jeferson Costa de Oliveira (OAB/MG: 75899) e Dra. Danila Góis de Lima (OAB/MG: 137958), pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado/MG; Dr. Leonardo Augusto Bueno (OAB/MG 75596), pela JBS S/A e Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior (OAB/MG: 56920); e do Prof. Dr. Fábio Moreira Santos (OAB/MG: 134.926), pela Comissão de Direito Sindical da Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil.

**II. Processo PJe TRT n. 0011246-23.2019.5.03.0000 AgRT**

Relator(a): Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Agravante: Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.  
Advogado: Renato de Andrade Gomes – OAB/MG 0063248-D  
Agravado(s): Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Passos (1)



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Alexandre Alves (2)  
Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI Ltda. (3)  
Advogado: Edgar Francisco Nori – OAB/SP 63522 (3)  
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do *agravo* regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.  
Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Cláudia Magalhães Souza (OAB/MG: 59.476), pela parte agravante, Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.

**III. Processo PJe TRT n. 0010452-31.2021.5.03.0000 MSCiv (AgR)**

Relator(a): Exma. Desembargadora Denise Alves Horta  
Impetrante: Banco ABC Brasil S.A.  
Advogado: Rodrigo Seizo Takano – OAB/SP 162343  
Impetrado: Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região  
Terceiros Interessados: Soraia Ferreira Pires (1)  
Essence Terceirização de Mão-de-Obra e Serviços Ltda. (2)  
Page Interim do Brasil - Recrutamento Especializado Ltda (3)  
Advogado(s): Pedro Paulo de Souza Pontes – OAB/RJ 072187 (2)  
Tatiane de Cicco Nascimbem Chadid – OAB/SP 201296 (3)  
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do *Agravo* Regimental. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.  
Sustentação oral da ilustre advogada Dra. Fernanda Pellegrino Gianotti Assalin (OAB/SP: 344976), pela parte impetrante, BANCO ABC BRASIL S.A.

**IV. Processo PJe TRT n. 0010189-33.2020.5.03.0000 AgRT (ED)**

Relator(a): Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler  
Embargante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.  
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053  
Parte contrária(s): Janderson Pereira Amorim  
Advogado(s): Márcio Henrique Lemes Reges – OAB/MG 82201  
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)  
Banco Bradesco S.A. (2)  
Tempo Serviços Ltda. (3)  
Advogada(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)  
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial para agregar esclarecimentos à motivação do decidido e declarar o voto vencido do Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.  
Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.  
Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Paulo Chaves Corrêa Filho e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

**V. Processo PJe TRT n. 0010513-23.2020.5.03.0000 AgRT (ED)**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Relator(a): Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler  
Embargante(s): Algar Tecnologia e Consultoria S.A.  
Advogada(s): Letícia Alves Gomes – OAB/MG 82053  
Parte contrária(s): Danúbia Nunes Ferreira  
Advogado(s): Breno Gomes Diniz – OAB/MG 153271  
Terceiros interessados: Banco Bradesco Cartões S.A. (1)  
Banco Bradesco S.A. (2)  
Tempo Serviços Ltda. (3)  
Advogado(s): Veruska Aparecida Custódio – OAB/MG 63842 (1, 2, 3)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial para agregar esclarecimentos à motivação do decidido e declarar o voto vencido do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedido(s): Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Chaves Corrêa Filho e Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

**VI. Processo TRT n. 01655-1989-016-03-00-6 AgR - ED**

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Embargantes: Zilda Alves Ribeiro e outros  
Advogado(s): Maria da Conceição Carreira Alvim – OAB/MG 42579  
Marcelo Aroeira Braga – OAB/MG 43275  
Reinaldo Adelino de Almeida – OAB/MG 35200  
Orlando Geraldo Resende – OAB/MG 37549  
José Mussi Maruch – OAB/MG 37725  
José Francisco Vital Filho – OAB/MG 30646  
André Pinho Simões – OAB/MG 49448E  
Parte Contrária: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG  
Advogado(s): Manoel Francisco Tavares – OAB/MG 57683  
Iron Ferreira Pedroza – OAB/MG 47120  
Davi Monteiro Diniz – OAB/DF 19040

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos segundos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedida(s): Exmas. Desembargadoras Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida.

**VII. Processo TRT n. 00594-2021-000-03-00-5 MA**

Assunto: Adequação do RITRT-3ª Região à determinação do CNJ no julgamento do Processo Nº PCA 0008706-98.2020.2.00.0000 e ao disposto no art. 988 do CPC.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Decisão: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do Processo TRT n. 00594-2021-000-03-00-5 MA, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

**VIII. Processo TRT n. 00595-2021-000-03-00-0 MA**

Assunto: Adequação do RITRT-3ª Região ao entendimento do STF exarado na ADI 3976/SP, sob a Relatoria do Ministro Edson Fachin, em 25/6/2020.

DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do Processo TRT n. 00595-2021-000-03-00-0 MA, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

**REGISTROS**

No início da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, passou a palavra ao Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, que parabenizou o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior pela disputa do prêmio *Innovare* e cumprimentou o Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas, por passar a integrar o Tribunal Pleno.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente prestou esclarecimentos e respondeu aos questionamentos sobre a próxima sessão plenária referente à eleição da nova Administração do Tribunal para o biênio 2022/2023. Manifestaram-se com opiniões e sugestões os Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Marcus Moura Ferreira e Juliana Vignoli Cordeiro. Foram esclarecidas as dúvidas em relação à próxima eleição e à composição do Órgão Especial; tudo conforme consta da gravação da sessão disponível no sítio eletrônico deste Tribunal.

A Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon também parabenizou o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, finalista ao prêmio *Innovare*, destacando que é a primeira vez que um magistrado do TRT da 3ª Região está concorrendo, com outros 639 participantes, sendo uma honra muito grande para o Tribunal da 3ª Região, acrescentando que o trabalho do Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior é significativo em se tratando de Processo Coletivo Eletrônico.

O Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os aniversariantes do mês de outubro, a saber: Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Paulo



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Maurício Ribeiro Pires, Juliana Vignoli Cordeiro e Jaqueline Monteiro de Lima, com a adesão de todos os presentes.

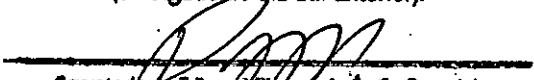
Término dos trabalhos às 15 (quinze) horas e 27 (vinte e sete) minutos.

Sala de Sessões, 7 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Presidente do TRT, da 3ª Região

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Publicado em 16/11/21 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado na dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

*Paulo Sérgio Lage Riggio*  
Técnico Judiciário  
TRT 3ª Região